

COMUNICADO 02 APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Comunicamos que a empresa **Helibombas – Indústria e Comércio de Bombas Helicoidais LTDA**, apresentou nesta data, as razões de recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações – Julgamento das Propostas – anexa cópia do documento apresentado. Conforme determinação legal (Art. 4.º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/2002), segue para análise da representação:

“Art. 4.º – A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

*XVIII - declarado o vencedor, **qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões** em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; (Grifo nosso)*

Importante ainda ressaltar as disposições contidas nos **Itens 10.1 a 10.3 do Edital:**

*“10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, **o que será registrado em ata da sessão, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, como consta do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02.*

*10.2 – **Eventual interposição de recurso deverá ser dirigida à Comissão de Pregão, no Protocolo do SAAE Porto Feliz, situado no escritório administrativo na Pça Dr. José Sacramento e Silva, 50 – Centro – Porto Feliz/SP, das 09 às 16 horas.***

*10.3 – **Admite-se recurso por intermédio de e-mail (pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br) ficando a validade do procedimento condicionada à confirmação do seu recebimento por um dos membros da Comissão de Pregão e também pela protocolização do original no SAAE de Porto Feliz no endereço citado no Preâmbulo deste Edital, desde que observado o prazo estabelecido.***”

Porto Feliz, 29 de novembro de 2018.

Edison Coan Júnior
Pregoeiro
Portaria 1.819/2017